



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Emenda Impositiva nº 005 ao Projeto de Lei nº 075/2022 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.023 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI faz saber que aprovou as seguintes Emendas:

As dotações abaixo serão implementadas impositivamente, nos termos da Emenda nº 053 à Lei Orgânica do Município de Ipameri, no seu art.146, sendo 50% do total de emendas parlamentar, deverão ser destinadas para os recursos da saúde.

Art. 1º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 - Associação Pestalozzi de Ipameri.

- Auxílios.

Valor da dotação: R\$ 11.543,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 2º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – ESF VII – Valentim Roque.

- Equipamentos e Materiais Permanentes.

Valor da dotação: R\$ 30.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 3º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – Manutenção do CAPS.

- Material e Equipamento Permanente

Valor da dotação: R\$ 30.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 2069 102 339039 20211663).



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Art. 4º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 2101 – Manutenção do Programa Bombeiro Mirim – PROEBOM.

- Material de Consumo.

Valor da dotação: R\$ 5.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 5º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1020 – Escola Municipal Michele Santinoni.

- Obras e Instalações.

Valor da dotação: R\$ 8.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 6º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1020 – Pré-escolar Luzes da Ribalta.

- Obras e Instalações.

Valor da dotação: R\$ 6.500,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 7º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1020 – Escola Municipal Demóstenes Cristino.

- Equipamentos e Materiais Permanentes.

Valor da dotação: R\$ 9.500,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 8º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1020 – Escola Municipal João Marcelino.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

- Obras e Instalações.

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 9º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1020 – Associação Adelino de Carvalho.

- Equipamentos e Materiais Permanentes.

Valor da dotação: R\$ 4.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 10 - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1901 - Associação Protetores dos Animais de Ipameri – Pai -
Controle Ambiental e Bem-Estar Animal.**

- Auxílios.

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 11 - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1044 – Sindicato Rural de Ipameri

- Subvenções Sociais

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 12 - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1601 – Asilo São Vicente de Paulo.

- Auxílios.

Valor da dotação: R\$ 4.500,00.

Dotação reduzida:



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(04 122 0052 3002 100 449052 20230017).

Art. 13 - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1201 – Lar e Creche São Francisco.

- Auxílios.

Valor da dotação: R\$ 4.000,00.

Dotação reduzida:

(04 122 0052 3002 100 449052 20230017).

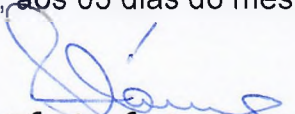
Art. 14 - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do Quadro de Detalhamento de Despesa -QDD e do PPA.

Emendas (50% Saúde): R\$ 71.543,00

Emendas Diversas: R\$ 71.543,00

Total Geral: R\$ 143.086,00.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.


Flavim do Lapa Jato
Vereador

